



PORTARIA Nº 166–CEV/UECE, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Define as situações excepcionais em que será permitida a participação do candidato na 1ª Fase do Vestibular 2009.2 e dá outras providências.

O Presidente **da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 10.3 do Edital Nº 32/2009 – CEV/UECE, de 07 de abril de 2009, que regulamenta o Vestibular 2009.2, e a deliberação da CEV, em reunião realizada no dia 22 de junho de 2009,

Resolve:

1. O candidato inscrito no Vestibular 2009.2 poderá participar da Prova da 1ª Fase, condicionalmente e em caráter excepcional, se for enquadrado em, pelo menos, uma das situações permissivas que constam do Anexo Único desta Portaria;
2. Caberá ao Coordenador Local, no dia da Prova, analisar a situação do candidato com base no que consta do Anexo Único desta Portaria e decidir pela sua participação condicional ou não na Prova;
3. O candidato que for autorizado a participar condicionalmente da Prova da 1ª Fase preencherá e assinará Ficha de Identificação Especial e Condicional;
4. A data limite para o candidato enquadrado em condição especial resolver sua pendência é o dia 08 de julho de 2009;
5. Será eliminado do Certame o candidato que:
 - a) Esteja enquadrado na situação constante do item 3, anterior, e não resolva sua pendência até o dia 8 de julho de 2009;
 - b) Tiver entregado documentos em desacordo com o Edital Nº 32/2009, situação constatada quando da análise da documentação entregue no envelope no dia da Prova da 1ª Fase, análise essa que será realizada entre a primeira e a segunda fases, e que não regularize sua situação até o dia 8 de julho de 2009.
6. Outras situações serão analisadas e poderão ser autorizadas ou não.

Fortaleza, 23 de junho de 2009

Prof. José Maria de Santiago
Presidente da CEV/UECE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 166-CEV/UECE, DE 23 DE JUNHO DE 2009
SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS RELATIVA À DOCUMENTAÇÃO

TABELA 1

ORD	Descrição da Situação	Participação na 1ª Fase
01	Sem o original de documento de identidade de acordo com o Edital, mesmo com fotocópia do documento (autenticada ou não), e sem Boletim de Ocorrência que registre a perda, o roubo ou o extravio do documento de identidade.	NÃO FAZ PROVA
02	Sem o original de documento de identidade de acordo com o Edital, e com Boletim de Ocorrência que registre a perda, o roubo ou o extravio do documento de identidade, mas com data fora do período compreendido entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009.	NÃO FAZ PROVA
03	Sem documento de identidade original, mesmo portando o original ou fotocópia de qualquer um dos documentos a seguir: Carteira de Trabalho, Carteira de Estudante, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira Nacional de Habilitação com foto e prazo de validade vencido, Carteira Funcional sem validade por lei como identidade, Título de Eleitor, CPF, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento.	NÃO FAZ PROVA
04	Com o documento de identidade original de acordo com o Edital, mas com o prazo de validade vencido.	NÃO FAZ PROVA
05	Sem a ficha de inscrição (em qualquer situação).	NÃO FAZ PROVA

TABELA 2

06	Com o documento original de identidade de acordo com o Edital, com a ficha de inscrição, mas sem a fotocópia da identidade.	FAZ PROVA mediante Identificação Especial e Condicional e autorização da CEV
07	Com o documento original de identidade de acordo com o Edital ou com o Boletim de Ocorrência atestando a perda, o roubo ou o extravio do documento, com data entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009, e com a ficha de inscrição com a fotocópia da identidade colada ou não, mas sem a fotografia.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
08	Com a ficha de inscrição completa e com documento de identidade original de acordo com o Edital, mas com divergência entre as assinaturas do documento de identidade e as assinaturas da ficha de inscrição.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
09	Com a ficha de inscrição completa e com documento de identidade original de acordo com o Edital, mas rasurado, danificado, ou com dados, assinatura ou fotografia ilegíveis.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
10	Com a ficha de inscrição completa, sem o documento original de identidade de acordo com o Edital, mas com Boletim de Ocorrência atestando a perda, o roubo ou o extravio do documento, com data entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
11	Com a ficha de inscrição com as 4 assinaturas, com o original da identidade de acordo com o Edital, mas com a fotografia e a fotocópia da identidade não coladas na ficha.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
12	Com o documento original de identidade de acordo com o Edital ou com o Boletim de Ocorrência atestando a perda, o roubo ou o extravio do documento, com data entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009, e com a ficha de inscrição completa, mas assinada no espaço reservado.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
13	Com o documento original de identidade de acordo com o Edital ou com o Boletim de Ocorrência atestando a perda, o roubo ou o extravio do documento, com data entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009, e com a ficha de inscrição completa, mas sem as 4 assinaturas.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
14	Com o documento original de identidade de acordo com o Edital ou com o Boletim de Ocorrência atestando a perda, o roubo ou o extravio do documento, com data entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009, e com a ficha de inscrição completa, mas sem o documento de Ensino Médio (Declaração ou Certificado).	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional
15	Com o documento original de identidade de acordo com o Edital ou com o Boletim de Ocorrência atestando a perda, o roubo ou o extravio do documento, com data entre 28/05/2009 (inclusive) e 28/06/2009, e com a ficha de inscrição completa, e com documento de Ensino Fundamental no lugar do documento do Ensino Médio.	FAZ PROVA, mediante Identificação Especial e Condicional